

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 584, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016
Altera a Portaria SUTRI nº 563, de 23 de junho de 2016, que divulga os preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com refrigerantes e bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) ou energéticas.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 19, I, “b”, I, da Parte 1 do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o item 309 do Anexo I da Portaria SUTRI nº 563, de 23 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, em 5 de setembro de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

	Marcelo Hipólito Rodrigues Superintendente de Tributação	
05 876380 - 1		

PORTARIA SUTRI Nº 582, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016

Altera a Portaria SUTRI nº 572, de 15 de julho de 2016, que divulga preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com bebidas alcoólicas que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 19, I, “b”, I, da Parte I do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria SUTRI nº 572, de 15 de julho de 2016, fica acrescido dos seguintes subitens:

22.243	Araci	de 181 a 360 ml	5,99
22.244	Araci	de 671 a 1000 ml	9,28
22.245	Coquinho da Floresta	de 361 a 520 ml	2,15

Art. 2º O Anexo Único da Portaria SUTRI nº 572, de 15 de julho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)	(...)	(...)	(...)
2.12	Coquetel Corote Sabores	pet de 361 a 520 ml	2,42
(...)	(...)	(...)	(...)
22.6	Sacudida	de 361 a 520 ml	2,41
(...)	(...)	(...)	(...)
22.50	Boazinha	de 521 a 670 ml	20,31
(...)	(...)	(...)	(...)
22.82	Seleta	de 521 a 670 ml	18,74
(...)	(...)	(...)	(...)
22.138	Prazer de Minas	de 671 a 1000 ml	55,56
(...)	(...)	(...)	(...)
22.203	Araci	de 521 a 670 ml	8,55
(...)	(...)	(...)	(...)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, em 5 de setembro de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

	Marcelo Hipólito Rodrigues Superintendente de Tributação	
----------------------------	---	----------------------------

PORTARIA SUTRI Nº 583, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016

Altera a Portaria SUTRI nº 564, de 23 de junho de 2016, que divulga os preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com cerveja e chope.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 19, I, “b”, I, da Parte 1 do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo I da Portaria SUTRI nº 564, de 23 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
44	Lata 269ml	Proibida	51	1,61
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
173	Lata 473ml	Proibida	51	2,35
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
456	Vidro 600ml	Descartável Ashby Extra Porter	18	7,84
457	Vidro 600ml	Descartável Ashby Forte Tipo Ale	18	8,23
458	Vidro 600ml	Descartável Ashby Pale Ale Extra	18	8,23
459	Vidro 600ml	Descartável Ashby Pilsen	18	8,23
460	Vidro 600ml	Descartável Ashby Trigo Forte Tipo Weiss	18	8,86
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

Art. 2º O Anexo I da Portaria SUTRI nº 564, de 23 de junho de 2016, fica acrescido dos seguintes itens:

795	Vidro Descartável 600ml	Grimor (todas)	58	19,08
796	Vidro Descartável 600ml	Vinil (todas)	58	18,67
797	Vidro Descartável 600ml	Estrella Galicia	48	6,51

Art. 3º O Anexo III da Portaria SUTRI nº 564, de 23 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

3	29.588.019	Arbor Brasil Indústria de Bebidas Ltda.
----------	-------------------	--

Art. 4º O Anexo III da Portaria SUTRI nº 564, de 23 de junho de 2016, fica acrescido do seguinte item:

58	16.490.503	Cervejaria Inconfidentes Ltda.
-----------	-------------------	---------------------------------------

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, aos 5 de setembro de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

	Marcelo Hipólito Rodrigues Superintendente de Tributação	
----------------------------	---	----------------------------

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF II - Contagem

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II – CONTAGEM
AF/1º NÍVEL/CONTAGEM
INTIMAÇÃO – EDITAL 009.684/2016

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração Fazendária de Contagem, localizada na Av. Babita Camargos, nº 766 - 3º andar - Cidade Industrial, Contagem, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Contagem.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
001967537.00-17 DANIELA DOS SANTOS DORNAS - ME
186161740.00-28 ALTO LOCACAO DE TUBOS LTDA – ME
Sexta-feira, 2 de Setembro de 2016.
Arlison Leandro Fernandes Correa Lopes
Chefe da AF/1º Nível/Contagem

Superintendência Regional da Fazenda II - Contagem
Delegacia Fiscal/Sete Lagoas
INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 70, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº. 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado, intimado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF nº 10.000017059.51, que dá início a auditoria fiscal a partir do dia 24/08/2016 às 16 :00horas. Informamos que o objeto da auditoria fiscal trata-se de ITCD/DOA-ÇÃO-operação doação numerário/bens e direitos, informações das Declarações do Imposto de Renda de Pessoa Física-DIRPF. Após 3 tentativas de entrega do referido AIAF a EBCT, devolveu a correspondência indicando como “ausente” no endereço informado. O referido Auto de Início de Ação Fiscal encontra-se na Delegacia Fiscal, localizada na Rua Zoroastro Passos, nº. 30, 3º andar, centro, CEP 35.700-017, Sete Lagoas/MG.

Sujeito Passivo: ANDREA DE ASTRO LAGE
CPF: 766.515.096-91

Endereço: Rua Carmem Killesse, 727 - Bairro Iporanga - Município: Sete Lagoas - MG

Sete Lagoas, 02 de setembro de 2016.

Gustavo Almeida Vieira - Delegado Fiscal da DF/Sete Lagoas

Superintendência Regional da Fazenda II - Contagem
Delegacia Fiscal/Sete Lagoas
INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 70, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº. 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado, intimado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF nº 10.000017046.29, que dá início a auditoria fiscal a partir do dia 24/08/2016 às 16:00horas. Informamos que o objeto da auditoria fiscal trata-se de ITCD/DOA-ÇÃO-operação doação numerário/bens e direitos, informações das Declarações do Imposto de Renda de Pessoa Física-DIRPF. Após 3 tentativas de entrega do referido AIAF a EBCT, devolveu a correspondência indicando como “ausente” no endereço informado. O referido Auto de Início de Ação Fiscal encontra-se na Delegacia Fiscal, localizada na Rua Zoroastro Passos, nº. 30, 3º andar, centro, CEP 35.700-017, Sete Lagoas/MG.

Sujeito Passivo: DENIS AUGUSTO CUNHA
CPF: 815.963.406-49

Endereço: Rua Padre Teodoro Grund, 925 – Bairro Aeroporto Industrial - Município: Sete Lagoas - MG

Sete Lagoas, 02 de setembro de 2016.

Gustavo Almeida Vieira - Delegado Fiscal da DF/Sete Lagoas

05 876102 - 1

SRF I - Juiz de Fora

Superintendência Regional da Fazenda Juiz de Fora
Delegacia Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora
Intimação

Nos termos do art. 69, inciso I do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o sujeito passivo, o sócio abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000016901.99, cujo objeto da auditoria fiscal é o confronto entre os valores referentes às operações de débito/crédito, informados pelas Administradoras de Cartão de Crédito/Débito, e os valores informados como faturamento contidos nas declarações de apuração do ICMS (DAPI) ou DASN/PGDASD. Nos termos do art.70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2011 a 31/05/2016.

UZIEL ALOIZIO DA SILVA CRUZ

IE: 001328569.00-89 CNPJ: 11.028.877/0001-07

Rua Jarbas de Lery Santos, 1685, loja 2306 – Bairro Centro – Juiz de Fora, MG

SÓCIO: Uziel Aloizio da Silva Cruz (CPF:067.376.786-88).

Juiz de Fora, 01 de setembro de 2016

Rosária Maria Silveira

Delegada Fiscal de Trânsito Juiz de Fora

EDITAL 009.685/2016
SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA I – JUIZ DE FORA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA 2º NÍVEL/UBÁ
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contado da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.
Município de Ubá.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001686968.00-86 TORINO COMERCIO DE PRESENTES LTDA -ME
001751378.00-05 BIG CELL UBA LTDA - ME
002228645.00-64 CRISTIANO MARCOS GOMES - ME
002066203.00-95 CLAUDIA REGINA PERON - ME
002240846.00-42 CLAYTON DOS SANTOS RIBEIRO
04181340651- ME
699232598.00-97 CONDE VENTURA MOVEIS EIRELI - ME
001540471.00-98 ROMAO SIQUEIRA BRESSAN
699295431.00-70 FABIANO TORRES DE AGUIAR - ME
001596237.00-74 MAKPLUS LTDA - ME
367816249.00-44 POLIPOR ARTEFATOS PLASTICO EIRELI – EPP
Segunda feira, 05 de setembro de 2016.
Chefe de Unidade: Wender Ricardo Bellosi

SRF I / JUIZ DE FORA
REPARTIÇÃO FAZENDÁRIA AF/2º NÍVEL/BARBACENA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorável no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição

fazendária situada na Avenida Bias Fortes 346, Centro. CEP: 36.200-068 – Barbacena (MG).

PTA Nº: 01.000538896.12.

Sujeito Passivo: JOSÉ WANDERLEI DE SOUZA - ME. IE: 001.271293.00-29. Endereço: Ave Prefeito Simão Tamm Bias Fortes, 1130. Bairro Grogotó – Barbacena (MG) – CEP: 36.202-380.

Barbacena, 05/09/2016.

Eloisa Martins Jorge – MASP: 262.940-0

CHEFE DA AF/2ºNível/BARBACENA Em Exercício.

05 876103 - 1

SRF I - Uberaba

EDITAL 000.001/2016
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
I – UBERABA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1ºNÍVEL/UBERABA
CANCELAMENTO

Ficam os Produtores Rurais abaixo relacionados, cientificados que a partir da data desta publicação, sua Inscrição Estadual estará automaticamente CANCELADA DE OFÍCIO, seu comprovante de inscrição estadual de produtor rural sem validade alguma e toda a documentação fiscal em seu poder, principalmente os talonários de notas fiscais, se houverem, declarados inidôneos, tendo em vista o não cumprimento de intimação publicada no DOMG de 03 de agosto de 2016, com base no inciso II do artigo 124 da Parte Geral do RICMS, aprovado pelo Decreto 43.080, de 13/12/2002.

Inscrição Estadual Produtor Rural Nome do Estabelecimento
001660318.00-65 063528736-69 ANDRE LUIS DA SILVA FAZENDA SARLON INACIO
001871664.00-80 086379549-8 MARIO FUJIO KASHIWABARA FAZENDA: TRES CORREGOS
002191373.01-66 090537086-42 THALES BRUNO ROSSI
RENAUD FAZENDA PINTOS.
UBERABA, Segunda-feira, 05 de setembro de 2016.
Chefe de Unidade: Wagner José da Silva Júnior

05 876104 - 1

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Secretário: Sérgio Barboza Menezes

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL
SUPERINTENDENCIA DE ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL E GESTÃO DE VAGAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE

O Superintendente de Articulação Institucional e Gestão de Vagas, no uso das atribuições que lhe conferem no artigo 25 do Decreto nº 43.295, de 29 de abril de 2003 e da Lei 11.404, de 25 de janeiro de 1994.

Resolve:

I - Autorizar as matrículas dos sentenciados abaixo nominados, com seus respectivos números do INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados à Superintendência de Articulação Institucional e Gestão de Vagas da Subsecretaria de Administração Prisional:

No Complexo Penitenciário Nelson Hungria, em Contagem:

Bruno Santos Gonçalves da Silveira-591196	Capital-13º BPM
Douglas Lana da Cunha-636388	Contagem-18º BPM
Lourivaldo Marcos Viana-458571	1º Batalhão da PM
Luiz Carlos Ferreira de Souza-138603	Rib. Neves-40º BPM

Na Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho, em Ipaba:

Ademilson dos Santos Dias-50285	Ipaba-C. Carlos Chagas
---------------------------------	------------------------

Na Penitenciária Francisco Floriano de Paula, em Governador Valadares:

Adão Aparecido Luiz Soares-460974	Minas Novas
Ailton Alves Costa-585075	Minas Novas
André Ramos da Cruz-615899	Minas Novas
Delmo Lopes Martins-615896	Minas Novas
Geraldo de Jesus Lares-621698	Minas Novas
Sebastião Geraldo R. dos Santos-181977	Minas Novas

Na Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior, em Unai:

Diego Dias da Silva-460996	Buritiz-C. Local
----------------------------	------------------

Na Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares, em Patrocínio-MG, por ordem judicial datada de 12.07.16:

Valdemir Alves da Costa - 496918	Patrocínio – Brasília-DF
----------------------------------	--------------------------

Na Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga, em Uberlândia-MG, por ordem judicial datada de 10.06.16:

Juliano Maurício Costa e Silva -134297	Uberlândia – Ipameri-GO
--	-------------------------

No Presídio Antônio Dutra Ladeira, em Ribeirão das Neves:

Antônio Egidio Campos-679820	Esmeraldas-C.Local
Pablo Patrick Lopes Reis-550451	APAC Santa Luzia
Michael Lenon dos Santos-388159	APAC Santa Luzia

No Presídio Inspetor José Martinho Drumond, em Ribeirão das Neves:

Warner Robert de Carvalho Dias-680277	Capital-DOPCAD
---------------------------------------	----------------

No Presídio de Visconde do Rio Branco, em Visconde do Rio Branco-MG, por decisão administrativa datada de 02.09.16:

Lucas Lage Wendling -212565	Visc. Rio Branco – Rio de Janeiro-RJ
-----------------------------	--------------------------------------

No Presídio de Andradas, em Andradas-MG, por ordem judicial datada de 19.05.16:

Ricardo Gonzaga Batista – 140559	Andradas – Serra Azul-SP
----------------------------------	--------------------------

No Presídio de João Monlevade, em João Monlevade:

Evaldo Almeida da Silva-382702	S. Domingos do Prata-C.Local
Francisco de Souza Marques-258125	S. Domingos do Prata-C.Local
Rafael Bruno Cerqueira-309896	S. Domingos do Prata-C.Local

TERÇA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2016 – 7

No Presídio de Rio Piracicaba, em Rio Piracicaba:

Adrielly Stefany Moura Santos-678452	Ipatinga-C.Local
Maria Aparecida Santana-492136	Raul Soares-C.Local
Maria Cristina da Silva Batista-548656	Raul Soares-C.Local

No Presídio de Timóteo, em Timóteo:

Douglas Henrique F. Camilo-524316	S.Domingos do Prata-C.Local
-----------------------------------	-----------------------------

No Presídio de Governador Valadares, em Governador Valadares-MG, por ordem judicial datada de 31.08.2016:

Atila Quinto dos Santos – N/C	Gov.Valadares – Viana-ES
Cláudio Cirio do Nascimento – N/C	Gov.Valadares – Viana-ES
Guilherme Moura Lube – N/C	Gov.Valadares – Viana-ES
Sivaldo Albuquerque Gomes – N/C	Gov.Valadares – Viana-ES

No Presídio de João Pinheiro, em João Pinheiro:

José Ferreira dos Santos-7010	João Pinheiro-C.Coração de Jesus
-------------------------------	----------------------------------

No Presídio de Unai, em Unai-MG, por ordem judicial datada de 27.07.16:

Daniel de Sousa - NC	Unai – Distrito Federal-DF
----------------------	----------------------------

No Presídio Sebastião Satiro, em Patos de Minas-MG, por decisão administrativa datada de 18.08.16:

Lemoçon Dias Nunes Júnior -P. de Minas - 87103	Conquista-BA
--	--------------

No Presídio de Ituiutaba, em Ituiutaba-MG, por ordem judicial datada de 26.07.16:

Angélica Gomes Pereira – N/C	Ituiutaba – Distrito Federal-DF
------------------------------	---------------------------------

No Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte, em Belo Horizonte:

Arthur dos Santos Freitas-363017	Capital-DEOESP
Carlos Henrique dos Santos-77460	Capital-DPAM
Emerson Antônio dos Santos-343805	Capital-DEOESP
José Sidney Ramos de Andrade-679941	Capital-DIHPP
Maxuel dos Anjos Ferreira-250375	Capital-DEOESP
Rafael Fernandes Ascar-649755	Capital-DEMID
Robson de Almeida Júnior-120009	Capital-DEMID